



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 015/2020

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.600,00 (Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 152.600,00 (Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 - Manter a Secretaria de Ação Social

3.3.90.32 – 378 – 1796 – Material, bem ou serviço para distrib. R\$ 18.200,00

4.4.90.52 – 379 – 1795 – Equipamentos e material permanente R\$ 100.800,00

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.016 – Criança e Adolescente

3.3.90.30 – 370 – 1879 – Material de consumo R\$ 14.000,00

3.3.90.39 – 372 – 1879 - Outros serviços de terceiros PJ R\$ 9.000,00

4.4.90.52 – 365 – 1879 - Equipamentos e material permanente R\$ 5.000,00

08.243.0020.6.047 – Manter o Conselho Municipal da Criança - CMDCA

3.3.90.30 - 373- 1879 – Material de Consumo R\$ 2.800,00

3.3.90.39 – 374 – 1879 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 2.800,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

CEAS INCENTIVO CRAS Fonte 1795 R\$ 100.031,97

CEAS BENEF EVENTUAIS Fonte 1796 R\$ 18.002,84

Provável Excesso de Arrecadação

4.13.21.00.11.04.09 – Rendimento Fonte 1795 R\$ 768,03

4.13.21.00.11.04.10 – Rendimento Fonte 1796 R\$ 197,16



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

4.17.28.07.11.01 – Deliberação 89/2019 Fonte 1879 R\$ 28.000,00

4.17.28.07.11.02 – Deliberação 84/2019 Fonte 1879 R\$ 5.600,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Vitorino, 02 de março de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 015/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 152.600,00 (Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 02 de março de 2020.



Juarez Votri
Prefeito Municipal